

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do **SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E PASSAGEIROS DE CRICIUMA E REGIÃO - SINTRACRIL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos(as) os(as) trabalhadores(as), associados(as) e não associados(as), que compõem a categoria dos(as) trabalhadores(as) e condutores(as) de veículos rodoviários de transporte de passageiros, inclusive ajudantes e carregadores(as), trocadores(as) e cobradores(as), mecânicos(as), ajudantes e auxiliares de mecânicos(as), trabalhadores(as) na administração das empresas, lavadores(as) de veículos e trabalhadores(as) na limpeza e conservação das dependências das empresas, na vigilância e segurança das empresas e veículos, com abrangência territorial nos municípios de Balneário Rincão/SC, Criciúma/SC, Cocal do Sul/SC, Forquilha/SC, Içara/SC, Lauro Muller/SC, Morro da Fumaça/SC, Nova Veneza/SC, Siderópolis/SC, Treviso/SC e Urussanga/SC, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 14 de outubro de 2025 (terça-feira)**, na Sede Recreativa do SINTRACRIL, com endereço à rua Bruno Nicrosini, s/n, bairro Pedro Zanivan, Criciúma/SC, CEP 88816-746 (contendo entrada também pela Av. Afonso Patrício Dagostin esquina com a Igreja Assembleia de Deus. Em primeira convocação às **18h30min**, com a presença de *quórum* estatutário e em segunda convocação às **19h00min** com a presença de qualquer número de trabalhadores, associados ou não, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º** - Deflagração da campanha salarial, com a deliberação e aprovação da pauta de reivindicação para negociação coletiva referente ao período de 01/11/2025 a 31/10/2026 e sua forma de abrangência, que contemplam os(as) trabalhadores(as) representados(as) pelo Sindicato Laboral. **2º** - Outorga de poderes ao Presidente do Sindicato Laboral para firmar Convenções e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, ou aditivar os já existentes, bem como autorização para ajuizar Dissídios Coletivos, Ações Coletivas ou deflagrar greve, podendo, no decorrer da negociação, alterar a pauta para incluir, modificar ou excluir reivindicações. **3º** - Discussão, deliberação e aprovação do custeio sindical para sustentação financeira da estrutura administrativa, assistencial e negocial, por meio de taxa assistencial, inclusive sobre sua forma de recolhimento, pagamento e autorização de desconto em folha de pagamento, valendo o que for aprovado na assembleia como autorização expressa dos(as) trabalhadores(as) associados(as) e não associados(as) convocados(as), mesmo que não se faça presente ao ato. **4º** - Deliberação sobre a conveniência de promover futuras Assembleias pelo modo virtual ou presencial, enquanto perdurar as negociações coletivas, inclusive para apreciação e deliberação da proposta patronal, deferindo poderes para que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicação nos locais de trabalho ou modo virtual. Informações no telefone (48) 3433-2111. Criciúma/SC, 09 de outubro de 2025.



Clésio Fernandes
Presidente